



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 15/2012 – UEA/PROGRAD

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,**
No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação de reintegração ao cadastro discente de Maria Marly Jaita Macario, Processo nº.2012/00018739;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadora Pedagógica do Curso de Licenciatura Letras – Língua Portuguesa;

CONSIDERANDO que o montante de recursos públicos já aplicados na formação da interessada justifica a reintegração;

RESOLVE

I – REINTEGRAR, matrícula nº 0528050044, ao cadastro de discente do Curso de Licenciatura Letras – Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga da Universidade do Estado do Amazonas.

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral altere o status atual da aluna de cancelado para ativo.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-S E PUBLIQUE-SE.

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em
Manaus, 24 de julho de 2012.**

Elisabete Brocki
Pró-Reitora de Ensino de Graduação